



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO 18/11/2025
Paulo
SECRETÁRIO

OFÍCIO CASA CIVIL Nº 547/2025

Rorainópolis/RR, 18 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis
Câmara Municipal de Rorainópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

RECEBIDO

Às 12 horas e 54 minutos

Rorainópolis-RR 18/11 2025

Juvenina Maria Coelho

Assunto: **Encaminhamento de Projeto de Lei**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência o projeto de Lei que “**Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial**” e dá outras providências”, para sua apreciação desta casa legislativa.

Solicito ainda que seja apreciado em caráter de urgência.

Atenciosamente,

ALESSANDRO
DALTRO
SOUSA:83783342287

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO DALTRO
SOUSA:83783342287
Dados: 2025.11.18 12:28:39
-04'00'

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito de Rorainópolis



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



MENSAGEM 018/2025

Rorainópolis, 18 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor.

MARCIO ALVES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Rua Pedro Daniel, S/Nº, Centro.

Câmara Municipal de Rorainópolis - RR

Tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº ___/2025, de 17 de novembro de 2025, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

O referido Projeto de Lei tem como objetivo viabilizar a utilização de recursos provenientes de transferências especiais do Estado e da União, totalizando R\$ 4.500.053,05, destinados às seguintes finalidades:

- Reforma, ampliação ou construção de praças públicas;
- Reforma, ampliação ou construção de prédios e unidades públicas.

Essas ações representam importantes investimentos na melhoria da infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos do município, contribuindo diretamente para o desenvolvimento de Rorainópolis.

A abertura do crédito adicional especial é necessária, pois os valores não estavam previstos no orçamento vigente, estando amparada em excesso de arrecadação.

Diante da importância da matéria, solicito apreciação e aprovação em regime de urgência.

Atenciosamente,

ALESSANDRO
DALTRO
SOUSA:83783342287

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO DALTRO
SOUSA:83783342287
Dados: 2025.11.18 12:27:48
-04'00'

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito de Rorainópolis

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial”, no valor total de R\$ 4.500.053,05, destinado a contemplar ações fundamentais para o desenvolvimento urbano e a melhoria das estruturas públicas do Município de Rorainópolis.

O crédito adicional proposto contempla as seguintes finalidades:

1. Reforma, ampliação ou construção de praças – R\$ 1.287.000,00
 - Recurso oriundo de Transferência Especial do Estado;
 - Visa promover espaços adequados de convivência, lazer e fortalecimento comunitário.
2. Reforma, ampliação ou construção de prédios públicos (duas ações)
 - R\$ 1.782.000,00 – Transferência Especial da União;
 - R\$ 1.431.053,05 – Transferência Especial do Estado.

Esses investimentos permitirão a modernização de diversas estruturas públicas essenciais.

A abertura do crédito é necessária para promover a correta execução orçamentária dos recursos transferidos, uma vez que tais valores não estavam previstos nas dotações originais. Todo o montante é devidamente lastreado em excesso de arrecadação.

Diante da relevância social e da urgência, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação da matéria.

ALESSANDRO
DALTRO
SOUSA:83783342287

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO DALTRO
SOUSA:83783342287
Dados: 2025.11.18 12:28:15 -04'00'

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito de Rorainópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

RUA PEDRO DANIEL DA SILVA N 51

01613031/0001-80

Exercício: 2025

PROJETO Nº 036, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE RORAINOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.500.053,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.500.053,05**

Excesso

02 16 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
502	15.122.0016.3109.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PU	1.287.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 7103210
	710	Transferência Especial dos Estados	
	110 003	TRANSFERENCIA ESPECIAL ESTADO	
503	15.122.0016.1140.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E	1.782.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 7063110
	706	Transferência Especial da União	
	110 004	TRANSFERENCIA ESPECIAL UNIAO	
505	15.122.0016.1140.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E	1.431.053,05
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 7103220
	710	Transferência Especial dos Estados	
	110 003	TRANSFERENCIA ESPECIAL ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **4.500.053,05**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DALTRO
SOUZA:83783342287

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO DALTRO
SOUZA:83783342287
Dados: 2025.11.18 12:32:52 -04'00'